

Ata da trigésima reunião em audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, tendo por local o recinto do plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis e de acordo com o disposto no Edital 02/2015 de 30/01/15, publicado no dia cinco de fevereiro de dois mil e quinze, na edição número seiscientos e catorze do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis, o Sr. Ney Pereira Martin, conforme lista de presença em anexo, apresentou a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e catorze. Iniciando os trabalhos o Sr. Ney Pereira Martin disponibilizou os relatórios que compõem a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de dois mil e catorze, que indicam os seguintes resultados: pelo lado das receitas do executivo municipal, o total bruto previsto inicialmente na edição da Lei nº 2.042/13, de 10/07/13- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e catorze, era de oitenta e oito milhões quatrocentos e setenta e nove mil reais (de janeiro a dezembro de 2.014 – valor bruto sem descontos para formação do FUNDEB) e o valor líquido – com os descontos para formação do FUNDEB – foi de setenta e nove milhões. O montante bruto previsto para as despesas do executivo municipal foi de oitenta e seis milhões quatrocentos e trinta e quatro mil reais e sem os valores para formação do FUNDEB foi de setenta e seis milhões novecentos e cinquenta e cinco mil reais. Os montantes líquidos na Lei do Orçamento Anual nº 2.064/13, de 10/12/13 ficaram em setenta e dois milhões e oitocentos mil reais, tanto para receitas como para despesas do executivo e de dez milhões e quatrocentos mil reais para o Instituto de Previdência. Estes montantes, atualizados em dezembro de dois mil e catorze foram de oitenta e dois milhões setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos para receitas do executivo e de oitenta e oito milhões duzentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos para despesas do executivo. Para o Instituto as receitas atualizadas ficaram em catorze milhões e setenta e cinco mil reais e as despesas permaneceram sem atualização. Foi realizado até dezembro de dois mil e catorze o montante de receitas líquidas pelo executivo de oitenta e três milhões seiscientos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e catorze centavos e de oitenta e um milhões duzentos e vinte e sete mil cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos de despesas até o mês de dezembro de dois mil e catorze. As receitas do Instituto de Previdência atingiram em dezembro de dois mil e catorze o montante de dez milhões trezentos e noventa e um mil setecentos oitenta e três reais e sete centavos e as despesas do Instituto de Previdência atingiram dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos, obtendo-se um superávit orçamentário consolidado de seis milhões quinhentos e cinco mil seiscientos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos. O resultado primário ficou em cinco milhões oitocentos e quatro mil oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos. O resultado nominal realizado em dezembro de dois mil e catorze ficou em menos três milhões novecentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos, significando